



Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana



Ofício 007/2025/INT/RFA

13 de janeiro de 2025

**À Sra. Naiana Salete da Silva
Pregoeira
Setor de Licitações e Contratos**

**Assunto: RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO OFÍCIO Nº 03/2025 –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 089/2024**

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta responder ao Pedido de Esclarecimento apresentado no Ofício nº 03/2025, da Empresa CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA., referente à Concorrência Eletrônica 089/2024.

A empresa concorrente solicita esclarecimentos quanto a comprovação de capacitação técnica solicitada nos itens 6.2.2.1. e 6.2.2.2 do Termo de Referência, sendo, respectivamente, “FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO – 53,50 m²” e “TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS – 17,00 m²”. Alega que os serviços não constam nos “SERVIÇOS TÉCNICOS DO CREA/SC”.

Assim, quanto ao item 6.2.2.1, esclarece-se que, embora não exista na relação do CREA/SC um Serviço Técnico com a redação exata do solicitado no Termo de Referência, os concorrentes podem observar que há o seguinte item: “SERVIÇO TÉCNICO: **FÔRMA**”. Com isso, é possível utilizar este item, por se tratar do mesmo serviço.

Da mesma forma, quanto ao solicitado no item 6.2.2.2. do Termo de Referência, é possível associar aos seguintes itens constantes dos SERVIÇOS TÉCNICOS DO CREA/SC: “SERVIÇO TÉCNICO: **ESTRUTURA DE MADEIRA** ou **COBERTURA**”.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Fagundes de Almeida
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Aristiliano Ramos, 100 | Fone (0xx49) 3019.7547 | CEP, 88502-050 | CNPJ-82.777.301/0001-90

www.lages.sc.gov.br | seplam.gabinete@lages.sc.gov.br | planejamento.seplam@lages.sc.gov.br